

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 63

Maceió/AL, 19 de Abril de 2024 Pág. 01

## Sumário

Atos do Gabinete da Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e do Trabalho	2
Departamento de Administração de Pessoal	2
Unidades Acadêmicas	2

## Atos do Gabinete da Reitor

### PORTARIA Nº 265, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010774/2024-75, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **NEHEMIAS ANASTÁCIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1630583, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Penedo - *Campus Sertão*, a partir de 19 de março de 2023, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 266, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011874/2024-19, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **AVELAR ARAÚJO SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1468006, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, a partir de 21 de outubro de 2023, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 267, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.010452/2024-26.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 12 de dezembro de 2023, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MAT RÍCULA	PROCESO
1	Graduação em Engenharia de Computação	Itallo Patrick Castro Alves da Silva	18211018	23065.048752/2023-05

### PORTARIA GR Nº 268, 18 de abril de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Edital de Abertura nº 08 de 13 de abril de 2023, publicado no DOU em 17/04/2023, seção 3, p. 43-61, e retificações, resolve

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 63

Maceió/AL, 19 de Abril de 2024 Pág. 02

retificar parcialmente a Portaria GR nº 215, de 18/04/2023, na forma a seguir:

Art. 1º Na relação de servidores designados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo edital de abertura supracitado, inclua-se:

11. **Marcos Jose Ferreira Neto**, matrícula SIAPE 1378693/UFAL - Membro.

Art. 2º Ficam homologados os atos já praticados.

JOSEALDO TONHOLO

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e do Trabalho**

**PORTARIA PROGEP Nº 196, 19 de abril de 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003567/2024-64, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **NOELIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2782919, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, **no período de 20.03.2024 a 30.06.2024**, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o afastamento no período de 20.03.2024 a 18.04.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Departamento de Administração de Pessoal**

**PORTARIA DAP Nº 350, 21 de março de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.008081/2024-12 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral ao solicitante **FILIPE LAVENERE CAVALCANTE PESSOA**, CPF 724.382.314-91, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa

nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da servidora **SILVIA LAVENÈRE CAVALCANTE PESSOA**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 385, 10 de abril de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010290/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **VITOR HUGO DE JESUS**, matrícula Siape nº 1437135, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1437135, lotado(a) no(a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 4 de abril de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Unidades Acadêmicas**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, Considerando a necessidade de retificar um dos nomes que constou na Portaria nº 03/2024, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 15, em 26/01/2024, página 7;

Considerando a necessidade de alteração de um dos integrantes da Comissão de Avaliação referente a solicitação de Progressão de Professor Adjunto Classe C, Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 3,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 63

Maceió/AL, 19 de Abril de 2024 Pág. 03

do Prof. Dr. Pedro Pablo Florez Rodriguez, SIAPE 2346911, processo eletrônico nº 23065.046806/2023-90, em virtude da solicitação de afastamento para tratamento da própria saúde da Profa. Dra. Ana Maria Queijeiro Lopes, concedida pela Junta Médica, conforme notificado pelo Subsistema Intergrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/PROGEP;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nome de um dos integrantes da Comissão de Avaliação, designado pela Retificação da Portaria nº 03/2024, publicada em 19/02/2024, na página 05, do Boletim de Pessoal/Serviços nº 27, da seguinte forma:

Onde se lê: "Júlio Cosme Santos da Silva, SIAPE nº 2343745 Leia-se: "Tatiane Luciano Balliano, SIAPE nº 1775449".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 63

Maceió/AL, 19 de Abril de 2024 Pág. 04

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcante**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br**